

**PROCESSO: SEI 010.00005102/2024-60**

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento à Cultura

**ASSUNTO: EDITAL FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 28/2024 – REALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA INÉDITA**

### COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

#### **EDITAL FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 28/2024 – REALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA INÉDITA**

Tendo em vista a não contratação do projeto abaixo:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Listagem
28/2024-1723.2318.2431	ALAÍDE COSTA: A FENIX NEGRA DA MUSICA BRASILEIRA	Pessoa Física	Viviane Ka	São Paulo		Ampla Concorrência
28/2024-1723.7725.5436	Mundo Tatarue: histórias de Geovana	Pessoa Física	Maria Teresa Gomes	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
28/2024-1724.2779.3395	TODO CORPO NEGRO É UM QUILOMBO	Pessoa Física	Brisa Serena Nascimento Guedes	Osasco	Sim	Ampla Concorrência
28/2024-1724.2138.8417	Livro Urbano Crônicas do Pixo	Pessoa Física	Felipe Abramovitz	Tatuí		Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)
28/2024-1724.4441.3706	A FÉ QUE NÃO FALHA: A HISTÓRIA DO INSTITUTO ARTE NO DIQUE	Pessoa Jurídica	INSTITUTO ARTE NO DIQUE	Santos		Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)
28/2024-1723.8207.8270	Livro de Poesia Ilustrada RETALHOS DE QUIMERA	Pessoa Física	Maria Goretti Porto de Oliveira	São José dos Campos	Sim	Pessoa Negra
28/2024-1723.1408.1594	Linha 21 Almas Perdidas	Pessoa Física	Amanda Bandeira Farias Castro	São Paulo		Ampla Concorrência

28/2024-1722.5403.1215	Cuesta em Cordel: Preservação e conservação do Meio Ambiente	Pessoa Física	Maurício Francisco de Barros	Avaré	Sim	Pessoa Negra
------------------------	--	---------------	------------------------------	-------	-----	--------------

Convocamos os seguintes suplentes, nos termos do item 16 do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item 15:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Listagem
28/2024-1723.3098.9343	HERBERT DUSCHENES, arquiteto, cineasta e educador brasileiro	Pessoa Física	Paola Prestes Penney	São Paulo		Ampla Concorrência
28/2024-1723.6537.9310	Flor de ir embora ou Arqueologia das dores	Pessoa Física	Juliana de Souza Topan	São Paulo		Ampla Concorrência
28/2024-1722.8227.0653	A arte no banco dos réus	Pessoa Física	Ricardo Lírias Aidar Fermino	São Paulo		Ampla Concorrência
28/2024-1722.5416.7596	Todo Mundo Escreve	Pessoa Jurídica	TORII Escrita Criativa LTDA	São Paulo		Ampla Concorrência
28/2024-1724.0801.8896	VER.ME.LHO	Pessoa Física	ANNA MARCONDES	São Paulo		Ampla Concorrência
28/2024-1721.9240.1728	Águas Ancestrais	Pessoa Física	Elton Alexandre Pereira dos Santos	Praia Grande	Sim	Pessoa Negra
28/2024-1724.0242.7029	umbilicais	Pessoa Física	Lubiana Prates Raimundo Pereira	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
28/2024-1724.2453.3597	Tucuxy, As aventuras de Cecil Pereira Vol. I	Pessoa Física	Alex Mir	Mauá	Sim	Pessoa Negra

\* Item 5.1.3: No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas, na ordem estabelecida no item 5.1, de acordo com a ordem de classificação.

5.1.4. Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.1, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo os demais candidatos selecionados de acordo com a ordem de classificação.

#### DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br) até às 23h59 do dia **02/04/2025**.*

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

**Liana Crocco**  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura